



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA NO CAD-ICMS/PR
PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO**

Eu, _____, CPF n. _____, representante
Nome completo do representante CPF do representante legal
legal do estabelecimento _____, CNPJ _____,
Razão social do estabelecimento CNPJ do estabelecimento
declaro para fins de cumprimento ao previsto no art. 10, § 2º da Norma de Procedimento Fiscal – NPF n. 92/2017, com o fito de requer a inscrição no CAD/ICMS-PR para estabelecimento prestador de serviço de comunicação, acima identificado, que está em fase de obtenção de licença junto à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel para as seguintes modalidades:

<input type="checkbox"/>	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC
<input type="checkbox"/>	Serviços de comunicação multimídia – SCM
<input type="checkbox"/>	Serviço móvel pessoal – SMP
<input type="checkbox"/>	Serviço móvel especializado – SME
<input type="checkbox"/>	Serviço móvel global por satélite – SMGS
<input type="checkbox"/>	Serviço Limitado Especializado – SLE
<input type="checkbox"/>	Serviço Limitado Privado – SLP
<input type="checkbox"/>	Serviço de acesso condicionado – SeAC

Declaro também estar ciente das restrições legais da inscrição provisória estabelecidas pelo § 3º do art. 16 do Subanexo II do Anexo IV do RICMS/PR-2017 e de que, em caso de não apresentação ao Fisco Estadual da(s) licença(s) acima declarada(s) no prazo de 180 dias da homologação da inscrição provisória no CAD/ICMS-PR, na forma estabelecida pelo art. 10, § 7º da NPF n. 92/2017, a mesma estará sujeita ao cancelamento de ofício nos termos do que rege o inciso II do § 3º do do art. 17 do Subanexo II do Anexo IV do RICMS/PR-2017.

E por ser expressão de verdade, subscrevo-me.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do representante legal